

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Francisco Paulo Soares Lopes, ex Presidente INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Francisco Paulo Soares Lopes exerceu a presidência do INSS em **2018**, sucedendo Leonardo Gadelha e sendo sucedido por Edison Garcia. Sua gestão ocorreu em um momento em que o número de entidades com **Acordos de Cooperação Técnica (ACTs)** junto ao INSS já vinha apresentando crescimento atípico.

É necessário ouvir o depoente para esclarecer:

1. a situação administrativa dos ACTs durante sua gestão;
2. se houve alertas internos ou externos reportados à presidência do INSS;
3. quais medidas foram ou não adotadas diante das contestações já em curso;
4. eventuais decisões administrativas sobre manutenção ou suspensão de convênios.



Embora breve, sua presidência integra a linha histórica das administrações do INSS e pode contribuir para o entendimento da **evolução normativa e administrativa que permitiu a consolidação das fraudes**. Sua oitiva é fundamental para a CPI compreender a linha histórica de decisões da autarquia.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)
Senador PT/ES



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2983189896>